



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO N.º 102.....**

**AUTOR:** REMY CARDOSO XAVIER

**ASSUNTO:** Colocação de Aduelas, na Linha 90 km 0,8 Lado Sul

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, **EDILSON CRISPIN DIAS**, para que ordene a secretaria de Agricultura Municipal, a colocação de aduelas, na linha 90 km 8,0 lado Sul, com a realização dessas obras estaremos melhorando o escoamento da água e assim, garantiremos trafegabilidade.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessário, pois estamos chegando ao período chuvoso e, com a realização dessas obras estaremos melhorando o escoamento da água e garantiremos a trafegabilidade, permitindo o escoamento das águas da chuva, evitando alagamentos, melhorando a segurança e facilitando o tráfego de veículos e, consequentemente estaremos beneficiando a comunidade local e o escoamento da produção rural. Assim sendo, solicitamos e aguardamos o deferimento da presente indicação.

São Miguel do Guaporé, 16 de outubro de 2025

**REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS**  
**Vereador CMSMG**

São Miguel do Guaporé, 16 de outubro de 2025

Praça dos Três Poderes – Fone – 69 3642-2234.

REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS